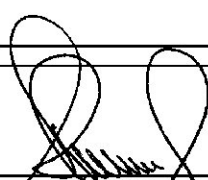


CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 62.717  
Ficha n.º 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP


CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-b

<b>REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2</b>		MATRÍCULA Nº <u>62.717</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>26 de Março de 2015</u>
Distrito <u>ASSIS</u>	Urbano C.P.M. <u>S.002 - Q.471 - L.029 - Fr.012</u>	
Município <u>ASSIS</u>	Rural INCRA 	
Localização <u>COND. RESIDENCIAL PORTAL</u>		
<u>Rua Feliciano Barbosa de Carvalho</u>		

**IMÓVEL UNIDADE AUTÔNOMA n.º 12:** Um apartamento localizado no 3.º pavimento do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL", situado na RUA FELICIANO BARBOSA DE CARVALHO, n.º 165, neste município e comarca de Assis/SP, possuindo de área privativa de 44,10 m², área comum de 2,8783 m², perfazendo o total de 46,9783 m² de área construída, uma fração ideal do terreno e coisas comuns de 8,3333% ou 20,8333 m² de todo o terreno, contendo uma sala, cozinha e copa, área de circulação, banheiro, dormitório 1 e dormitório 2, posicionado do lado esquerdo de quem da rua olha para o condomínio, confrontando com a área comum e com a unidade autônoma n.º 11.---  
**DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 002/471/029 - Fração 012.-----**

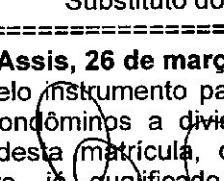
**PROPRIETÁRIOS:** ROBES ALBERT ZENS, RG n.º 28.868.867-3/SSP-SP, CPF/MF n.º 205.021.918-05, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Itapeva/SP, na Rua Ariovaldo Q. Marques, n.º 112, apt.º 01, Centro (proprietário de parte ideal correspondente a 83,33% do imóvel); e, CELIO JACÓ OLER, RG n.º 12.729.521-5/SSP-SP, CPF/MF n.º 036.393.018-38, brasileiro, bancário, e sua mulher, MARIA ALICE DA SILVEIRA OLER, RG n.º 14.432.062/SSP-SP, CPF/MF n.º 048.303.648-07, brasileira, funcionária pública estadual, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Bauru/SP, na Alameda das Verônicas, n.º 3-44, Parque Sumaré (proprietário de parte ideal correspondente a 16,67% do imóvel).-----

**REGISTROS ANTERIORES:** R.02 e R.04/57.245, respectivamente, de 27 de outubro de 2014, e, de 26 de março de 2015; e, Convenção de Condomínio registrada sob n.º 20.939, do Livro 3, todos deste Serviço Registral.-----

  
Ronaldo Aparecido Carreira  
Substituto do Oficial

=====  
**R.01/62.717/ P-187.435, de 27/02/2015. Assis, 26 de março de 2015.**  
**ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE** - Pelo instrumento particular datado de 23 de fevereiro de 2015, foi acordado entre os condôminos a divisão das unidades autônomas entre si, sendo que o imóvel objeto desta matrícula, coube a título de **ATRIBUIÇÃO** a ROBES ALBERT ZENS, solteiro, já qualificado. Valor atribuído: R\$50.192,12. Dou fé.

MFD  
Valor Fiscal/2015: R\$25.875,69.

  
Ronaldo Aparecido Carreira  
Substituto do Oficial

=====  
**R.02/62.717/ P-206.585, de 10/05/2017. Assis, 12 de Maio de 2017.**  
**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 00330051300000017140, datada de 09 de maio de 2017, ROBES ALBERT ZENS, já qualificado, transmitiu por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da Matrícula n.º 62.714 deste Serviço Registral, nos termos da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041 e 2.235, Bloco A,

MATRÍCULA N.º 62.717 Ficha 1  
ASSIS 26 de Março de 2015

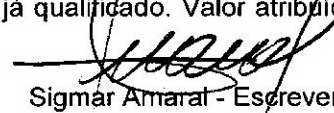
**REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 2**

Vila Olímpia, por sua agência de Itapeva/SP, para garantia de um empréstimo no valor de R\$300.000,00, vencível em 24 (vinte e quatro) parcelas, sendo a primeira em 09/06/2017, e a última em 09/05/2019, acrescidas com juros à taxa efetiva de 1,8300% a.m., e 24,31% a.a., e dos demais encargos, de acordo com as cláusulas, formas e condições constantes da cédula. O imóvel foi avaliado em R\$91.000,00.

  
Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

**AV.03/M.62.717/ P-225.428, de 17/12/2019. Assis, 19 de Novembro de 2020.**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Pelo requerimento de intimação datado de 12 de dezembro, no qual o devedor fiduciante: **ROBES ALBERT ZENS**, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações vencidas e as vincendas, e tendo sido constituído em mora, decorreu-se o prazo de 15 (quinze) dias estipulado no § 1.º, do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se a presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n.º 26, da referida lei, para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado. Valor atribuído: R\$91.000,00.

  
Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310B0000000314820N.-

CERTIDÃO - Pedido: 225428	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da Matrícula/Transcrição n.º 62717, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. <b>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.</b>	Emolumentos ..... 31,68	
	Estado ..... 9,00	
	Sec. Fazenda ..... 6,16	
	Registro Civil ..... 1,67	
	Trib. Justiça ..... 2,17	
	Ministério Público ..... 1,52	
	Imposto Municipal ..... 1,67	
	TOTAL ..... 53,87	
	<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	<b>Conferência feita por:</b>
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<b>(ASSINATURA DIGITAL)</b>
	<b>NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE</b>	

**Assis, 20 de novembro de 2020**



**SELO DIGITAL**

1207663C30B00000003149201

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP**

Matrícula N.º 62.717  
Ficha n.º 1 Verso